

**PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II****Controladoria-Geral do Estado - CGE****PORTARIA Nº 045/2026 - GCG/CGE**

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025 que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 026/2026-GCG/CGE**, que designou a composição do Grupo de Apoio Técnico, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto predito;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o membro Nathalia Andrade Nogueira e designar, em substituição, o membro Djalma Teodoro Guimarães Júnior, para compor o Grupo de Apoio Técnico do supracitado Grupo de Trabalho Interinstitucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de maio de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 271097

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM**APOSTILA**

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 023/2025 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **FUNDAÇÃO PIEDADE COHEN - FUNDAPI**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais **53** (cinquenta e três) dias, a contar de **04/11/2027** a **26/12/2027**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; **Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 01.01.017101.007364/2025-02- SES-AM.**

Manaus, 11 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 271012

PORTARIA Nº 342/2026 - DGES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED nº.01.01.017111.000138/2026-54;01.01.017102.000225/2025-30; 01.01.017109.000111/2026-00;01.01.017120.000094/2026-53; 01.02.017304.001272/2026-40/SES AM.**

R E S O L V E: **DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e a contar de:** 1- **ANTONIA MACENA BEZERRA**, Técnico de Enfermagem, 182.813-4 B, **12/10/2025;** 2- **DAVID KENNEDY AZEVEDO BARRETO**, Técnico de Enfermagem, 255.463-1 A, **15/10/2025;** 3- **DIEGO MELO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 252.433-3 A, **18/12/2025;** 4- **ELIANE LOPES DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 164.313-4 B,

10/04/2026; 5- **ISABELE BARROS PINTO**, Técnico de Enfermagem, 252.268-3 B, **20/03/2026. CIENTIFIQUE -SE, CUMPRA -SE, REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 08 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 271075

PORTARIA Nº 331/2026 - DGES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017123.000239/2026-96; 01.01.017129.000069/2026-90;01.01.017122.000027/2026-19; 01.01.017131.000037/2026-45;01.01.017129.000063/2026-12; 01.01.017132.000120/2026-04;01.01.017122.000040/2026-78; 01.01.017128.000262/2026-30;01.01.017101.004107/2026-91; 01.01.017132.000119/2026-80/SES-AM**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** 01- **ANA ESTHER PINHEIRO DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 200.827-0 B, 2017 a 2022, 01/06/2026 a 29/08/2026, Spa Coroadó; 02- **BEATRIZ CORREA FRAGOSO**, Técnico de Saúde Bucal, 248.646-6 A, 2019 a 2024, 01/06/2026 a 29/08/2026, Spa Joventina Dias; 03- **ENYEWIS DA CRUZ FERREIRA**, Nutricionista, 251.989-5 A, 2020 a 2025, 01/06/2026 a 29/08/2026, Maternidade Doutor Antenor Barbosa; 04- **FERNANDA MENDES FERRUGEM**, Assistente Social, 244.106-3 A, 2018 a 2023, 01/12/2026 a 28/02/2027, Spa São Raimundo; 05- **HELEN LIMA MORAES**, Técnico de Enfermagem, 190.598-8 A, 2016 a 2021, 01/07/2026 a 28/09/2026, Spa Joventina Dias; 06- **IDALINA BISPO DA SILVA**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, 191.325-5 B, 2017 a 2022, 01/06/2026 a 29/08/2026, Spa Danilo Correa; 07- **JACKSON NUNES DA SILVA**, Agente Administrativo, 003.819-9 D, 2014 a 2019, 01/05/2026 a 29/07/2026, Maternidade Doutor Antenor Barbosa; 08- **JORGE QUEIROZ SILVEIRA**, Agente Administrativo, 103.082-5 D, 2017 a 2022, 01/06/2026 a 29/08/2026, Spa Alvorada; 09- **LAILA LIRA GUIMARAES ROCCO**, Fisioterapeuta, 240.000-6 A, 2017 a 2022, 22/04/2026 a 20/07/2026, Melhor em Casa; 10- **THAIS DO VALE CAMPELO**, Técnico de Enfermagem, 236.461-1 A, 2016 a 2021, 01/06/2026 a 29/08/2026, Spa Danilo Correa. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 08 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 271131

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD**PORTARIA Nº 0061/2026-GS/SEAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 74, I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - **CONSAD**, é o único conselho de Secretários na área de administração, ficando caracterizada a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO por fim tudo o que mais consta no Processo nº. 01.01.01 3101.000962/2026-72-SEAD e Parecer nº 1120/2026/CTA/SEAD.